

Decreto nº 455 de 16 de agosto de 1947.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial."

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

Considerando - o que dispõe o artº 2º da Lei Municipi-

pal n° 561 de 09 de agosto de 1977.

Decreto: -

Artº 1º - fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) com a dotação - 4020-13-76.447.109 - Construção de Poço Artésiano em São Joaquim do Rio Branco - 4.1.1.0;

Artº 2º - Para formar recursos à suplementação constante no Artº primeiro, ficam canceladas, total e parcialmente as dotações: -

4.1.1.0. 4010-10.60.327.1003 -	60.000,00
4.1.3.0. 4020-09.51.264.1005 -	60.000,00
4.1.3.0. 7020-10.60.325.1028 -	50.000,00
Valor em \$	170.000,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Barra do Garças, 16 de agosto de 1977.

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal.